



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMº SENHOR ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 25/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, sugerindo, que em razão dos acontecimentos recentes de ataques aos prédios escolares, o executivo adote as providências necessárias no sentido da administração colocar em todas as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) um segurança/porteiro para que fique observando qualquer tipo de movimentação ou manifestação suspeita em tais ambientes, garantindo assim, a tranquilidade aos educadores, alunos e aos pais e toda a comunidade escolar.

Câmara Municipal de Califórnia, 05 de maio de 2021.


Ronaldo Onésino Martins
Vereador

Apresentada em ____ / ____ / ____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____ / ____ / ____



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº xxx/xxxx

Súmula: - Dispõe sobre colocação de segurança/porteiro nas escolas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Califórnia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a dispor de um guarda/segurança que atenda as áreas externas e internas e em sala de aula como medida de segurança, em todas as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) do Município de Califórnia-PR.

Art. 2º - Os guardas/seguranças devem ser pessoas treinadas/capacitadas para enfrentar situações adversas promovendo segurança e tranquilidade aos educadores, alunos e pais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Local e Data.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX